



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 018/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA MÁSTER-50

DATA INFRAÇÃO: 14/06/2026

PARTIDA: ROCINHA F. C. X A. A. ÁGUIA NEGRA

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): GELCIMAR SIQUEIRA DE PAULA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: ROCINHA F. C.

RELATOR(A): Procuradora Barros Naves Isadora Nunes Lima

DECISÃO

Aberta a sessão, apreendidas as partes, Registra-se que o atleta Gelcimar Siqueira de Paula do Rocinha, foi julgado e Revelia.

Lido relatório, proferido os votos.

Por maioria de votos o atleta Gelcimar Siqueira de Paula foi punido a 4 (quatro) partidas de suspensão, aplicando o artigo 182, finalizando com 12 (doze) partidas de suspensão nos termos do artigo 243-F §1º.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2026.

Procuradora Barros Naves Isadora Nunes Lima
Relator(a)